



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Agosto 22

LEI Nº 603

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública).

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Capitão Manoel Rudge" a atual via pública que segue em prolongamento do final da rua Cel. Souza Franco, esquina da rua D. Antonio Alvarenga, até atingir o portão frontal da Retância dos Reis.

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de Agosto de 1.954, 3422 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria
Geral e publicada na Portaria Municipal, em 17 de Agosto de 1.954.

O Diretor

Arceu Batalha

- ARCEU BATALHA -